



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião do Colégio de Procuradores

No dia 11 de dezembro de 2013, às 15:30h, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional ordinária, para a apreciação da seguinte pauta: a) fixação de parâmetros, baseados na conveniência do serviço, para o gozo de férias por recepcionistas, garçons e motoristas vinculados ao MPC. Compareceram à reunião o Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Maria Cecília Borges, a Procuradora Sara Meinberg, a Procuradora Cristina Andrade Melo e o servidor Alysson Vasconcelos Silva Coelho. O Procurador Daniel de Carvalho Guimarães e a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva ausentaram-se por se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a reunião, o Procurador-Geral suspendeu os debates, em virtude de cerimônia em homenagem à posse do Conselheiro Gilberto Diniz, marcando o seu reinício para o dia seguinte, 12/11/2013, às 15h. Nesse horário, deu-se seguimento à reunião, sendo deliberado o seguinte:

1-Fixação de parâmetros, baseados na conveniência do serviço, para o gozo de férias por recepcionistas, garçons e motoristas vinculados ao MPC:

Tendo em vista o teor dos contratos firmados entre o Tribunal de Contas e as empresas Inova Tecnologia em Serviços Ltda. e Atto Recursos Humanos Ltda. (Contratos n. 44/2010 e 57/2011), em especial das cláusulas que fixam as obrigações das partes contratantes, o Colégio de Procuradores decidiu anular a deliberação constante no item "T" da ata da reunião institucional ocorrida em 02/10/2013.

Encerrada a reunião, eu, Alysson Vasconcelos Silva Coelho, TC 2885-9, lavro a presente ata.